



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 442



ANO IV - DARCIÓPOLIS. SEXTA – FEIRA 17 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

PAGINA 01

PORTARIA Nº 13/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº13/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o que consta no processo administrativo protocolado sob no 49/2025, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **João Santos de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo, lotado na Prefeitura Municipal de Darcinópolis, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Darcinópolis, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do Ofício no 003/2025.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o órgão cessionário, que será responsável por todas as despesas relacionadas ao servidor cedido, incluindo remuneração, encargos previdenciários e quaisquer outros custos decorrentes, conforme disposto no § 5º do Art. 46 do Estatuto do Servidor Público de Darcinópolis.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento de Pessoal promover os registros necessários no prontuário do servidor e adotar as providências administrativas que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, 17 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL